



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 833, DE 2018

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 19 de junho de 2018
(terça-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 833, DE 2018

2ª **REUNIÃO** DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 833**, ADOTADA EM 27 DE MAIO DE 2018, QUE "ALTERA A LEI Nº 13.103, DE 2 DE MARÇO DE 2015, PARA PREVER QUE, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS QUE CIRCULAREM VAZIOS NAS VIAS TERRESTRES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS FICARÃO ISENTOS DA COBRANÇA DE PEDÁGIO SOBRE OS EIXOS QUE MANTIVEREM SUSPENSOS.".

PRESIDENTE: Deputado Sandro Alex

RELATOR: Senador José Agripino

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação do Relatório

Resultado: Aprovado o relatório do Senador José Agripino, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 833, de 2018, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com o acolhimento parcial da Emenda nº 4, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.